



DECRETO Nº 4.536/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000031840 TRANSGAGNO EIRELI, CNPJ: 19.784.013/0001-27, referente aos anos de 2016 à 2018, com valor de origem de R\$ 1.569,38 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) e atualizado no valor de R\$ 4.371,68 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 21942/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal